



Universidade Federal do Ceará

**RESOLUÇÃO Nº. 16/CEPE, DE 24 DE ABRIL DE 2009.**

**Aprova o projeto de implantação do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais – modalidade Específica Referente à Profissão de Engenheiro de Materiais, da Universidade Federal do Ceará.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião de **24/04/2009**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, e considerando as competências previstas nos artigos 13, letra **d**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso de Graduação em Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Ceará, *Campus* Cariri objetiva formar engenheiros científica e tecnologicamente no campo da Engenharia de Materiais, preparados para absorver, desenvolver e aplicar novas tecnologias voltadas a produção e caracterização de materiais, buscando aproveitar de forma sustentável os recursos naturais do país;

considerando que a oferta deste curso atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais e que a proposta está de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará, que dispõem sobre a matéria,

**RESOLVE:-**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação constante no Processo nº. **23067.P7985/09-19**, o projeto de implantação do **Curso de Graduação em Engenharia de Materiais – modalidade Específica Referente à Profissão de Engenheiro de Materiais**, diurno, a ser ministrado sob a responsabilidade do *Campus* do Cariri da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 29 de abril de 2009.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor

/ivvd.-: